

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5895756/1	RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES	08.11.2017 a 07.11.2018	15.04.2022 a 14.05.2022

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/41983

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 770389**

#### PORTARIA Nº 315 DE 11 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CRISTIANA MARIA DOS SANTOS FURTADO, Identidade Funcional nº 57233200/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Regional-Tucuruí, no período de 13 de abril de 2022 a 12 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2018, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/1302998.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 770647**

#### PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5139830/4	PATRICIA TOSCANO SIMÕES	06.10.2013 A 05.10.2014	02.05.2022 A 31.05.2022
5139830/4	PATRICIA TOSCANO SIMÕES	06.10.2015 A 05.10.2016	01.06.2022 A 30.06.2022
5139830/4	PATRICIA TOSCANO SIMÕES	06.10.2017 A 05.10.2018	01.07.2022 A 30.07.2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/163401.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 770678**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 140/09.02.2022, publicada no DOE Nº.34.862/10.02.2022,** referente a servidora VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, matrícula 57213351/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. **Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.03.2022 A 30.03.2022.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 07.03.2022 A 21.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 770593**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 309 DE 11 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/272243; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANDREA MONTEIRO PUGET, Identidade Funcional 5957668/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Comissão Permanente de Licitação, no período de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº. 34.862 de 10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 770455**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

#### CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### Resolução Nº 20, de 07 de março de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a Organização da Atenção Primária à Saúde do Município.

- Considerando a Portaria nº 837, de 09 de maio de 2014, redefina o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

- Considerando a portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando o Ofício GABS/SESMA/PMB nº 096/2022 da Secretaria Municipal de Saúde Belém/PA que solicita a homologação, pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite), de alteração da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11305.777000/1170-04 destinada a atender às necessidades da ambiência da Unidade Básica de Saúde Fluvial.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 002, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova a adequação de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11305.777000/1170-04 da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF) do município de Belém.

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 002, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova a adequação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11305.777000/1170-04 destinada a atender às necessidades da ambiência da Unidade Básica de Saúde Fluvial (ESFF) do município de Belém.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução nº 21, de 09 de março de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde que em seu Anexo V institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b", define: "a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;..."

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 27 de 14 de dezembro de 2021., que aprova o Projeto de Implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), no município de Palestina do Pará.

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental/DPAIS/SESPA à implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), no município de Palestina do Pará/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar Resolução CIR Carajás nº 27 de 14 de dezembro de 2021, que aprova o Projeto de Implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), no município de Palestina do Pará/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 770353**